



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 129, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO memorando nº. 103/2018 – Fiscalização/Coren-AP;

CONSIDERANDO a aprovação da 496ª Reunião Ordinária de Plenário do dia 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO memorando nº. 104/2018 – Fiscalização/Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias a Fiscal Dra. Daniele de Sousa e ao Conselheiro Sr. Quintino dos Santos Marinho, para averiguação de denúncia no município de Pedra Branca, no dia de 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária